

## EDITAL Nº 52/2023 - PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

*Divulga Processo Seletivo para contratação de professores para o Curso de Nutrição do Centro Universitário Campo Real - Guarapuava*

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário Campo Real, no uso das suas atribuições, DIVULGA abertura de processo seletivo para docentes do Curso de Nutrição e seus requisitos:

**Art. 1º.** Para concorrer ao cargo de docente junto ao Curso de Nutrição do Centro Universitário Campo Real – Guarapuava, o candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

- I. Diploma de Graduação;
- II. Documentação comprobatória de sua titulação;
- III. Currículo Lattes atualizado.

**Art. 2º.** A inscrição se dá mediante o envio da documentação acima elencada ao email *prof\_simonebeninca@camporeal.edu.br* e *proac@camporeal.edu.br* até **03 de julho de 2023**.

**§1º.** No corpo do email deverá informar: Nome completo, contato telefônico, endereço residencial, área de atuação profissional e disciplinas de interesse no curso de Nutrição do Centro Universitário Campo Real, em especial nas matérias que abordam a área de Ciências dos Alimentos e Alimentação Coletiva.

**Art. 3º.** A seleção se dará por:

- I – análise do Currículo Lattes.
- II – entrevista e banca de avaliação (prova didática).
- III – Disponibilidade para atuação durante o período diurno.

**Art. 4º.** A entrevista/prova didática ocorrerá de forma presencial e consistirá em apresentação de tema indicado, em edital próprio, pelo tempo de até 15 minutos perante banca constituída de docentes do Centro Universitário Campo Real.

**§1º.** A banca avaliará a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de

síntese, bem como conhecimento no tema e domínio nos processos e nas técnicas de ensino, notadamente em Metodologias Ativas.

**§2º.** As bancas serão realizadas entre os dias **04 a 07 de julho** e o cronograma de bancas será divulgado em edital próprio.

**§3º.** Por ocasião da banca deverá obrigatoriamente entregar cópia impressa do Currículo Lattes e cópia autenticada dos comprovantes de sua titulação.

**Art. 5º.** A participação nas etapas do presente processo seletivo não geram direito à contratação, reservando-se o Centro Universitário Campo Real a possibilidade de manter os currículos em sua base de dados para posteriores contratações em momento oportuno.

**Art. 6º.** Dúvidas sobre o presente processo seletivo poderão ser sanadas mediante envio de email para [prof\\_simonebenincá@camporeal.edu.br](mailto:prof_simonebenincá@camporeal.edu.br).

Guarapuava, 29 de junho de 2023.



**Profª Patricia M. Melhem Rosas**

Pró-Reitora Acadêmica